



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 102/2019

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear **Genaldo Odorico de Souza** inscrito sob CPF de nº 046.934.834-86, matrícula nº 1350, da Função Gratificada FG01, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo I, da Lei Delegada nº 638, de 07 de março de 2013.

Art. 2º - Fica o servidor acima citado sem prejuízo das atribuições do cargo de origem Coordenador Geral da EJA e Coordenador da Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino da SME.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 01 de fevereiro de 2018, revogada as disposições em contrário.

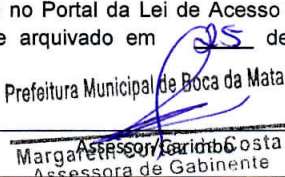
Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.


Valter Acioli de Lima
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 25 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margarete Carolina Costa
Assessora de Gabinete